



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

Estado de São Paulo.

Av. Dr. Neder Cagliari – 490 - Vila Elza – Telefone (16) 3752-2182  
atendimento@camaraaramina.sp.gov.br

## COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº 08/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

#### VOTO

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, por seus membros infra-assinados, após analisar o **PROJETO DE LEI Nº 08/2024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024 QUE “ALTERA A LEI Nº 1.370/2015, COM ÚLTIMA REDAÇÃO MODIFICADA PELA LEI Nº 1.568/2022, QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS MEMBROS DE COMISSÕES PERMANENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, em conformidade com as conclusões mútuas dos membros desta comissão, opina pela **APROVAÇÃO**, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

É esse o parecer da presente Comissão.

Câmara Municipal de Aramina, em 04 de março de 2024.



**UEDSON VILMAR ARANTES**  
**PRÉSIDENTE**



**ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA**  
**VICE - PRESIDENTE**



**MARCIO ARANTES**  
**SECRETÁRIO**